



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 062 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de NASF tipo I, no município de Manacapuru.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO o processo nº 11363/2008 09.06.2008, que encaminhou o Projeto de Implantação de 04 (quatro) NASF tipo I, no município de Manacapuru/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, onde destacou que a proposta atende as diretrizes nacionais e que a implantação de NASF no Estado é necessária e oportuna para a qualificação da Atenção Básica e conseqüente aumento da resolutividade das ações de saúde.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do projeto de Implantação de 04 (quatro) Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF tipo I, no município de Manacapuru, nos termos estabelecidos na Portaria Nº 154 de 24.01.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de Junho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062 datada de 16 de Junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.